



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 22/2021

EMENTA: Concede estabilidade a servidores aprovados na Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 41, §4º da Carta da República, art. 15, §1º da Lei Municipal 419/93 (Estatuto dos Servidores) e art. 9º da Resolução nº 07/2016, tendo em vista a homologação dos Pareceres Conclusivos emitidos pelas Comissões de Avaliação Especial de Desempenho,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar Estável**, a partir desta data, o servidor abaixo relacionado, no cargo efetivo da Carreira dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Antonio Olinto, conforme abaixo demonstrado, por terem sido considerado apto na Avaliação Especial de Desempenho:

Sergio Augusto dos Santos Removicz – Assistente Administrativo – período de estágio probatório de 12/03/2018 a 11/03/2021;

Publique-se no veículo de Publicação Oficial do Município de Antonio Olinto, para os fins de publicidade.

Antonio Olinto, 28 de maio de 2021 .

Gilcino Moreira
Presidente

Publicado

Edição: 01033 Data 09.06.21

Jornal: DOEM

LICITAÇÕES E CONTRATO**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021****PROCESSO Nº 059/2021**

A Pregoeira oficial do Município de Antônio Olinto, Paraná, torna pública, para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como Objeto: Veículo Sedan, na data de 09 de junho de 2021, não acudiu interessados, foi considerada DESERTA

Antonio Olinto, 09 de junho de 2021

Angélica Kruchelski Zwierzikowski

Pregoeira

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 22/2021

EMENTA: Concede estabilidade a servidores aprovados na Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 41, §4º da Carta da República, art. 15, §1º da Lei Municipal 419/93 (Estatuto dos Servidores) e art. 9º da Resolução nº 07/2016, tendo em vista a homologação dos Pareceres Conclusivos emitidos pelas Comissões de Avaliação Especial de Desempenho,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Estável, a partir desta data, o servidor abaixo relacionado, no cargo efetivo da Carreira dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Antonio Olinto, conforme abaixo demonstrado, por terem sido considerado apto na Avaliação Especial de Desempenho:

Sergio Augusto dos Santos Removicz – Assistente Administrativo – período de estágio probatório de 12/03/2018 a 11/03/2021;

Publique-se no veículo de Publicação Oficial do Município de Antonio Olinto, para os fins de publicidade.

Antonio Olinto, 28 de maio de 2021 .

Gilciano Moreira
Presidente

**ASSINADO DIGITALMENTE**

Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

bry**MUNICIPIO DE
ANTONIO OLINTO
76.020.460/0001-43**Emitido por: AC
Certisign RFB G5

Data: 09/06/2021